

**RESOLUÇÃO Nº 042/2023 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 058/2022 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de novembro/2021 a dezembro/2022 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 23063/2023, tomada na sessão de 29 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de novembro/2021 a dezembro/2022 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI, referente à administração do Projeto ICL Brasil/CEO/UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 23063/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI